



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 04/2020**

Objeto da Parceria:

Parceria para: custear despesas para realização de campanha de fomento à venda do comércio e indústria local, intitulada como “Compra da Sorte”, incentivando a emissão de nota fiscal no ato da venda, por parte do comércio e indústria e distribuição de cartelas aos clientes das empresas associadas.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

| Meta | Etapa/Fase | Especificação das Atividades   | Indicador Físico |        |
|------|------------|--|------------------|--------|
|      |            |  | Un.              | Quant. |
| 01   | 01         | Custeio de despesas com premiações para a campanha de prêmios “Compra da Sorte”. | 01               | 01     |

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação Comercial e Industrial de Rodeio Bonito – ACIRB – utilizou os recursos repassados pelo município por meio do Termo de Fomento nº 04/2020, para custear as despesas para realização de campanha de fomento à venda do comércio e indústria local, intitulada como “Compra da Sorte”, incentivando a emissão de nota fiscal no ato da venda, por parte do comércio e indústria e distribuição de cartelas aos clientes das empresas associadas.

| Data da Transferência dos recursos | Valor Transferido em R\$ | Valor Aplicado em R\$ |
|------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 19/10/2020                         | R\$13.000,00             |                       |
|                                    |                          | R\$ 13.000,00         |

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Análise de auditorias internas e externas:

Não houve auditorias durante a execução da parceria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.  
Rodeio Bonito – RS, 15 de Fevereiro de 2021.

  
Cristiane Mello  
Gestor da Parceria  
Portaria nº 196/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, firmou o Termo de Fomento nº 04/2020 com a Organização da Sociedade Civil – Associação Comercial e Industrial de Rodeio Bonito – ACIRB, com o objeto de firmar parceria para custear as despesas com premiações para a campanha de prêmios “Compra da Sorte”.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

Através da aplicação dos recursos no pagamento de prêmios da campanha “Compra da Sorte”, houve um aquecimento nas vendas do comércio local, o qual emitiu uma maior quantidade de notas fiscais, retornando mais impostos ao município.

**Impactos econômicos e sociais:**

Com o repasse do recurso aplicado na campanha “Compra da Sorte”, a população local e regional buscou adquirir um maior volume de compras no comércio de Rodeio Bonito, proporcionando assim um maior giro de valor financeiro no município.

**Grau de satisfação do público alvo:**

Podemos considerar que foi positivo o retorno, tanto pela entidade realizadora como pela população que, além de adquirir produtos no comércio local, teve a possibilidade de ganhar prêmios de valor relevante e em uma quantidade considerável.

**Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por se tratar de uma campanha de prêmios que incentiva a venda no comércio local e pelo fato de já ser realizada há vários anos, percebe-se sua importância e, desta forma, é de grande efeito sua continuidade.

**Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da lei.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, conclui-se pela regularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Rodeio Bonito – RS, 15 de Fevereiro de 2021.

Cristiane de Mello  
Gestor da Parceria  
Portaria nº106/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

**APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

**Termo de Parceria nº: 04/2020**

**Parcelas: 01**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: José Arno Ferrari**

**Beneficiário: Associação Comercial e Industrial de Rodeio Bonito – ACIRB**

**Responsável pelo Beneficiário: Cassiano Zanon**

**Nota de Empenho: 5449/2020**

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 04/2020, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 15 de Fevereiro de 2020.

Paulo Duarte  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Termo de Parceria nº: 04/2020**

**Parcelas: 01**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito**

**Responsável: José Arno Ferrari**

**Beneficiário: Associação Comercial e Industrial de Rodeio Bonito – ACIRB**

**Responsável pelo Beneficiário: Cassiano Zanon**

**Nota de Empenho: 5449/2020**

Trata-se de parecer referente a prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 04/2020, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) destinados a firmar parceria com a Associação Comercial e Industrial de Rodeio Bonito – ACIRB, para finalidade de custear despesas com a campanha de prêmios “Compra da Sorte” realizada pela referida associação no ano de 2020.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidade exigidos pela legislação vigente, dispostos no Decreto Municipal nº 3639/2017 e no Termo de Fomento 04/2020.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do seu objeto.

Sendo assim, considera-se regular a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Diante destas considerações, submete-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Segere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito – RS, 15 de Fevereiro de 2020.

Rafael Strapasson  
CPF 025.988.320-43  
Matrícula nº 846/0  
Portaria n.º 214/2019



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

---

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 193/2017, declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria através de procedimentos de fiscalização e homologa o referido relatório referente ao Termo de Fomento n.º 04/2020.

Rodeio Bonito – RS, 15 de Fevereiro de 2021.

Zenimar Rubini Farias

Rosecler da Rosa

Arizoli Schobert Nunes

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 193/2017